



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.019

EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS NA RUA JOÃO PEDRO PARO, NESTE MUNICÍPIO.

ENVELOPES Nº 01 e 02 – DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA

Às nove horas e quarenta minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antônio Junqueira Franco, nº 34 – Praça Lamounier de Andrade, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Israel da Silva Nunes, André Ricardo Sarti e Leandro Pereira Gontijo de Abreu, designados pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2019, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para Tomada de Preços nº 001/2.019, destinada à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de obra de infraestrutura urbana: pavimentação, guias e sarjetas na Rua João Pedro Paro, neste município, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 856702/2017 e proposta 88859/2017, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal “O Colinense” e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Presidente, que foram entregues 02 (duas) propostas, a saber: **LGR Construtora Ltda – EPP CNPJ: 14.173.369/0001-00** e **HP Engenharia Ltda-ME - CNPJ: 03.565.065/0001-72.**

Presente ainda o Senhor Henrique Ribeiro Porto e Danilo Greidson Freire, para representarem respectivamente as empresas HP Engenharia Ltda-ME, e LGR Construtora Ltda-EPP.

Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “Documentação”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros da comissão de Julgamento e pelo representante das licitantes presente. Constatou-se a regularidade da documentação das licitantes **HP ENGENHARIA LTDA-ME, E LGR CONSTRUTORA LTDA-EPP**, sendo declarada **HABILITADAS** a prosseguir na licitação.



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Após a entrega da declaração expressa de desistência de interposição recursos contra o ato da Comissão, assinadas pelos representantes das licitantes presentes, a Comissão de Julgamento efetuou o ato de abertura dos envelopes de nº 2 - Proposta Financeira das Licitantes Habilitadas.

Imediatamente passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - "Proposta Financeira" dos licitantes habilitados. Depois de rubricadas e analisadas as Propostas, foi constatado irregularidade na proposta apresentada pela empresa licitante **LGR CONSTRUTORA LTDA EPP**, cuja proposta foi apresentada com o valor total de R\$ 390.846,06 (trezentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos), valor acima do estipulado no orçamento, sendo desta forma **DECLASSIFICADA** por infração do subitem 4.3.1.7 do Edital.

A proposta apresentada pela licitante **HP ENGENHARIA LTDA -ME**, estava em conformidade com o instrumento convocatório, e que a mesma apresentou preços correntes no mercado, decidiu a Comissão de Julgamento, por unanimidade de seus membros, declarar o seguinte resultado:

1º - HP ENGENHARIA LTDA-ME, Item I, pelo preço global de **R\$ 289.092.08** (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e dois reais e oito centavos) para pagamento conforme o Edital.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, seja Adjudicado/Homologado o objeto do certame a empresa **HP ENGENHARIA LTDA-ME**, conforme preços e condições deste Edital.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 10:29 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 05 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Israel da Silva Nunes
Presidente



ADM.: 2017/2020

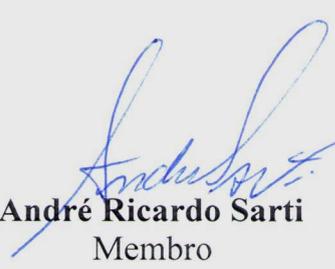
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br



Leandro Pereira Gontijo de Abreu
Membro



André Ricardo Sarti
Membro

REPRESENTANTES DAS LICITANTES :



HP ENGENHARIA LTDA-ME
Henrique Ribeiro Porto



LGR CONSTRUTORA LTDA EPP
Danilo Greidson Freire